

GRG/GRGS

Av. Graça Aranha, nº 26, 20º andar. 20030-000 Rio de Janeiro - RJ

RCA 1039, de 22.11.2024 DELs-190,191 e 192 de 22.11.2024

CERTIDÃO ATA DA MILÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS

NIRE 3330034676-7/CNPJ n.º 00001180/0001-26

No dia 22.11.2024, às 08h00min horas, o Conselho de Administração das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ("Companhia") se reuniu no hotel Caesar Busines Belvedere, localizado à Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, 421 - Belo Horizonte - MG, conforme convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio de correspondência eletrônica, nos termos do artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho, o Sr. VICENTE FALCONI CAMPOS (VFC), estando presentes ainda os Srs. Conselheiros ANA SILVIA CORSO MATTE (ASM), FELIPE VILLELA DIAS (FVD), DANIEL ALVES FERREIRA (DAF), IVAN DE SOUZA MONTEIRO (ISM), MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS (MSF), MARCELO GASPARINO DA SILVA (MGS), MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA (MFP) e PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO (PBL). Não houve registro de ausência.

Deliberações: DEL-190/2024. Revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, embasado na opinião favorável emitida pelo Comitê de Pessoas em sua 74ª reunião havida em 21.11.2024, DELIBEROU:

- 1. Aprovar o novo Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 2. Revogar todas as disposições em contrário.
 - > Quórum deliberativo: Unanimidade, registrada a manifestação favorável do CPES.

DEL-191/2024. Rolagem de crédito da operação 4131 da CGT Eletrosul. RES 555, de 11.11.2024. O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado em proposta deliberativa e decisão da Diretoria Executiva, no material de suporte e nos documentos abaixo, e embasado na opinião favorável emitida pelo Comitê de Estratégia em sua 86ª reunião havida em 21.11.2024, DELIBEROU:

1. Aprovar captação de recursos de até R\$ 1 Bilhão pela CGT Eletrosul conforme condições indicativas a seguir:

Contratante	CGT Eletrosul
Volume*	até R\$ 1 Bilhão
Prazo	até 2 anos
Modalidade	Instrumentos de Crédito Bancário e/ou de Mercado, desde que mantido em Balanço por Instituição Financeira/Bancária
Garantia	Aval corporativo da Eletrobras

- * Poderá ser celebrada mais de uma operação e com diferentes instituições financeiras, desde que o total agregado respeite o Volume estabelecido neste quadro.
- 2. Aprovar a outorga de garantias fidejussórias pela Eletrobras para a captação a ser contratada pela CGT Eletrosul, nos termos descritos no item 1.
- 3. Delegar poderes à Vice-presidência Financeira e de Relações com Investidores da Eletrobras para tomar todas as providências para a formalização, contratação e operacionalização da captação descrita no item 1, inclusive definição da Instituição Financeira,



GRG/GRGS

Av. Graça Aranha, nº 26, 20º andar. 20030-000 Rio de Janeiro - RJ

RCA 1039, de 22.11.2024 DELs-190,191 e 192 de 22.11.2024

aprovação de instrumentos contratuais principal e acessórios, volume e prazo, considerando a otimização da alocação em linha com cotações e momento de mercado, dentro dos limites aprovados.

- 4. Aprovar a emissão de Extrato da ata da RCA para fins de registro na Junta Comercial, caso aplicável.
 - Quórum deliberativo: Unanimidade, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria Executiva (RES 555, de 11.11.2024), registrada a manifestação favorável do CEST

DEL-192/2024. Celebração de contrato de concessão de recursos – CGT Eletrosul. **RES 556, de 11.11.2024.** O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado em proposta deliberativa e decisão da Diretoria Executiva, no material de suporte e nos documentos abaixo, e embasado na opinião favorável emitida pelo Comitê de Estratégia em sua 86ª reunião havida em 21.11.2024, DELIBEROU:

- 1. Aprovar a concessão de recursos no valor de até R\$ 400 milhões da Holding para a controlada CGT Eletrosul, respeitando as condições aprovadas pela ANEEL no Despacho nº 2.816, de 17 de setembro de 2024.
- 2. Aprovar a assinatura do "TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS PARA PARTE RELACIONADA", anexo à RES 556, de 11.11.2024, a fim de possibilitar a transferência de recursos da Holding para a controlada CGT Eletrosul.
- 3. Delegar à Vice-Presidência Financeira e de Relações com Investidores VFR a definição dos valores finais a serem concedidos assim como o tipo de instrumento que deverá ser utilizado, se via celebração de contrato de mútuo ou se via emissão de debêntures intercompany.
- 4. Delegar à Vice-Presidência Financeira e de Relações com Investidores VFR a aprovação da assinatura do contrato escolhido.
 - Quórum deliberativo: Unanimidade, considerada a proposta apresentada pela Diretoria Executiva (RES 556, de 06.11.2024), registrada a manifestação favorável do CEST.

Encerramento e lavratura da certidão da ata: Fica registrado que o material pertinente aos itens deliberados na presente reunião encontra-se arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar sobre as DELs-190, 191 e 192/2024, o Presidente VFC deu por encerrados os trabalhos e determinou ao Secretário de Governança a lavratura e assinatura desta Certidão. As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas nesta certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do artigo 155 da Lei das Sociedades por Ações, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do artigo 142 da citada Lei. Presentes os Senhores VICENTE FALCONI CAMPOS (VFC), estando presentes ainda os Srs. Conselheiros ANA SILVIA CORSO MATTE (ASM), FELIPE VILLELA DIAS (FVD), DANIEL ALVES FERREIRA (DAF), IVAN DE SOUZA MONTEIRO (ISM), MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS (MSF), MARCELO GASPARINO DA SILVA (MGS), MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA (MFP) e PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO (PBL).

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2024

Fernando Llowy FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR Secretário de Governança